PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 032
PROJETO DE LEI 031/85
AUTORIA Executivo

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2.759 EM 14/08/85

REVOGADA P/ Sec. de Plan. EM 31/12/85

L E I Nº 024/85

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr$... 100.000.000. (cem milhões de cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0203 - Assessoria de Planejamento e Coordenação
04181111.01 - Programa de Reassentamento do Trabalhador Rural.
4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei, em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de julho de 1985.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO